

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, incluindo o fornecimento de 03 (três) refeições (café da manhã, almoço e jantar) e translado para hospitais e clínicas no município de Salvador, para pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), do município de Chorrochó-BA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ, CNPJ nº. 13.938.013/0001-58.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RECANTO DO APOIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.902.053/0001-69, com sede na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. **Acivaldo Ferreira da Cruz**, brasileiro, solteiro, RG nº. 09.195.432-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 782.170.915-87.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo ao Primeiro Contrato nº. 001/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de hospedagem, incluindo o fornecimento de 03 (três) refeições (café da manhã, almoço e jantar) e translado para hospitais e clínicas no município de Salvador, para pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), do município de Chorrochó-BA, haja vista que as quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a demanda do município, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de 7% (sete por cento) do quantitativo do originalmente contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, "b" e art. 125, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

Secretaria: 4.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 4.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.122.0007.2.501 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 500.1002

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

Secretaria: 4.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 4.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.301.0007.2.502 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 600/500.1002/600.3110/600.3130

Chorrochó-BA, 06 de maio de 2025. **Pascoal Almeida Lima Tercius**, Secretário Municipal de Saúde – Ordenador de Despesa.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - CNPJ: 13.915.665/0001-77.**
CONTRATADA: **DAMIAO DE MORAIS NETO ATACAREJO LTDA ME (MORAIS ATACAREJO) - CNPJ: 48.477.318/0001-94.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisições de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA. Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2025, Edital de Licitação nº. 017/2025, Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021. **Valor Global:** R\$ 199.359,29 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). Data de assinatura: 21/05/2025.



Praça Coronel João Só,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com

Portarias



PORTARIA Nº. 086/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor **ÊNIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, portador de RG nº. 15.398.200-41 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 076.023.215-61, residente e domiciliado na Rua do Contorno, nº. 17, centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2025, Edital de Licitação nº. 017/2025, Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisições de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, conforme Contrato Administrativo nº. 058/2025.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. – A Fiscal nomeada deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, Processo Administrativo/Licitatório e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 21 de maio de 2025.

UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com